



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2023, às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, situada junto à Rua Valentin Olivo, 727, reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal e cidadãos do Município de Saudade do Iguaçu, para a realização de audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2023. O Poder Executivo Municipal foi representado pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sr. Gilvane Hoffmann, da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Flavio Roberto Janeczko, que conduziram os trabalhos e apresentações, e também pela servidora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Sra. Mariza Bom, que auxiliou na elaboração ata da reunião. Gilvane deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e explicou também que os slides que serão exibidos na audiência trazem as principais informações que constam no Relatório de Gestão da Saúde do segundo quadrimestre de 2023 que será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Município e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e também à Câmara Municipal de Vereadores. Na sequência, o Sr. Flavio Roberto Janeczko assumiu a condução da audiência e iniciando a apresentação dos slides comentou sobre a legislação pertinente em especial o art. 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da elaboração e apresentação do Relatório de Gestão da Saúde. Informou que a convocação para a audiência pública foi feita através do edital 10/2023, o qual foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos dias 13/09/2023 e 26/09/2023, no mural da Prefeitura e no site oficial da Prefeitura na agenda de eventos. Prosseguiu com a apresentação de slides com as principais informações que vão constar no Relatório de Gestão da Saúde, iniciando-se com a identificação do Município, informações territoriais, dos dados cadastrais da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores da saúde, do Fundo Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Informou que o município possui o Plano Municipal de Saúde com vigência para os anos de 2022 a 2025 e que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução 10/2021 de 15/10/2021. Seguiu demonstrando a lista dos estabelecimentos de saúde locais que compõem a rede física prestadora de serviços ao SUS que estão cadastrados no CNES e informou também sobre os consórcios em saúde que o município tem participação, sendo, o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR (SAMU) e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde. Flavio informou também os valores dos repasses de recursos que foram efetivados para os consórcios de saúde até o final do primeiro quadrimestre, sendo: para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS R\$ 3.062.508,77 (três milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos), para o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR (SAMU) R\$ 73.958,20 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), e para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde R\$ 2.054,25 (dois mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Informou ainda que o Município de Saudade do Iguaçu possui um convênio firmado com o Município de Chopinzinho/PR através do qual são repassados recursos financeiros da saúde com o objetivo de qualificar o acesso à urgência/emergência nos plantões de sobrado (24 horas) em especialidades

 Gilvane Hoffmann 




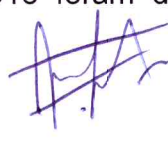
# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

para os moradores de Saudade do Iguaçu. Referente a este convênio, Flavio informou que até o final do segundo quadrimestre de 2023 foi repassado a quantia de R\$ 335.105,92 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos). Relatou também que não há auditorias em andamento na área da saúde no segundo quadrimestre de 2023. Na sequência, demonstrou e comentou alguns slides que trazem informações e dados estatísticos dos serviços e atendimentos realizados na saúde no segundo quadrimestre e que foram apurados pelo sistema de gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Foram expostos números do quadrimestre referente a consultas realizadas, atendimentos ambulatoriais realizados, exames realizados, visitas dos agentes de saúde, atendimentos da vigilância em saúde, atendimentos do plantão da saúde e atendimentos odontológicos. Na sequência, Gilvane Hoffmann assumiu novamente a apresentação e passou para a exposição de slides que trazem os principais números que avaliam o cumprimento do índice de despesas com ações e serviços públicos de saúde e que foram extraídos do anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do SIOPS e da contabilidade do município que trouxe os seguintes valores para o período de janeiro a agosto de 2023: O valor das receitas municipais para apuração da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (impostos e transferências) realizada no período foi de R\$ 29.349.130,95 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos). Gilvane explicou que aplicando o percentual de quinze por cento sobre essa arrecadação de receitas chega-se a quantia de R\$ 4.402.369,64 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que é o valor mínimo legal a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde. O valor total das despesas com ações e serviços públicos de saúde executadas (despesa liquidada + despesa inscrita em restos a pagar não processados) com os recursos próprios (mínimo de 15%) até o final do quadrimestre foi de R\$ 7.807.270,59 (sete milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos). O valor das despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo não aplicado em exercícios anteriores foi de R\$ 749.312,62 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos). O valor total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de apuração do percentual mínimo foi de R\$ 7.057.957,97 (sete milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), e o Índice de Despesas com Saúde ficou em 24,05% (vinte e quatro vírgula cinco por cento), e portanto, ficou acima do percentual mínimo anual que é de 15% (quinze por cento). Prosseguindo com a apresentação, Gilvane trouxe mais números de receitas e despesas da área da saúde que foram assim expostos: o valor das receitas adicionais para o financiamento da saúde (repasse da União, do estado e demais) recebido até 31/08/2023 foi de R\$ 1.169.365,45 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). O valor total das despesas executadas com as receitas adicionais da saúde e que não são computadas no cálculo do índice mínimo foi de R\$ 1.000.367,08 (um milhão, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). A despesa total com saúde demonstrada nos slides por subfunções e também por natureza foi de R\$ 8.807.637,67 (oito milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). O contador lembrou também que o índice das despesas com saúde ao final do exercício de 2015 ficou abaixo dos 15% (quinze por cento), pois o município não teve tempo hábil para planejar e aplicar nas ações e serviços públicos de saúde a totalidade do valor de quinze por cento destinado à saúde referente ao excesso de arrecadação do ICMS ocorrido no final daquele ano. O montante de recursos não aplicados em despesas com saúde no ano de 2015 foi de R\$ 10.094.225,49 (dez milhões, noventa e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), que na data de 18/02/2016 foram depositados em conta

 Gilvane Hoffmann 




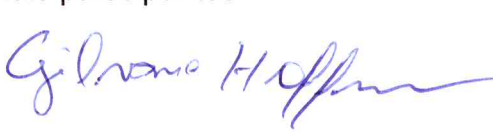

# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

bancária do Fundo Municipal de Saúde para serem utilizados nos gastos com ASPS no prazo de um ano conforme previsto no Decreto Federal nº. 7827/2012. O município não aplicou a totalidade do valor ao final do prazo de um ano, e na data de 23 de agosto de 2017 firmou um Termo de Ajustamento de Gestão com o Tribunal de Contas do Paraná que estabeleceu um prazo de oito anos contando a partir de 2017 para a aplicação do saldo remanescente em despesas com ações e serviços públicos de saúde. Gilvane demonstrou com um slide que em relação ao controle de valor referente ao percentual mínimo não cumprido no exercício de 2015 já foram aplicados nos anos anteriores a quantia de R\$ 8.568.941,84 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), até o final do primeiro quadrimestre deste ano foram aplicados a quantia de R\$ 749.312,62 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), restando portanto ainda um saldo a aplicar de R\$ 775.971,03 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos). Caminhando para o final das apresentações, foram expostas as seguintes conclusões: O índice de Despesa com Saúde, ao final do segundo quadrimestre de 2023 ficou acima do mínimo anual de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº. 141/2021 e que da análise das informações expostas, pode-se concluir que a gestão dos serviços públicos de saúde no Município de Saudade do Iguaçu está adequada as normas pertinentes; que os recursos vinculados à saúde estão sendo aplicados através do Fundo Municipal de Saúde conforme o planejamento estabelecido no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, e que o Conselho Municipal de Saúde está legalmente constituído e atuando na formulação e no controle da execução das políticas de saúde do Município. Gilvane lembrou ainda que o Relatório de Gestão Quadrimestral da Saúde será publicado na íntegra no portal de transparência do Município nos próximos dias juntamente com os slides apresentados na audiência e que trazem as principais informações que constam no relatório. Por fim, após todos os esclarecimentos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Mariza Bom, digitei a presente Ata que segue assinada por mim, pelo contador Sr. Gilvane Hoffmann e pelo servidor municipal Flavio Roberto Janeczko. Fica ainda anexado à presente Ata a lista de presença com a assinatura dos demais participantes.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE  
REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 27/09/2023

HORÁRIO: 15:30

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Edraume Sandrin	
02	Juliano Roda Rebus	
03	GILVANE HOFFMANN	
04	<del>Marcos Antonio</del>	
05	FLAVIO R. JAVELHO	
06	Volmir Benno	
07	WATSON J. BITENCOURT	
08	Felipe Fagundes	
09	Carlos Nei Piculle	
10	Mariza Pom	
11	Adriano Faust	
12	Rogério Luiz Velatorre	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		